TERMO DE REFERÊNCIA n.º 024/2026/SME

Joaçaba (SC), 26 de agosto de 2026.

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações
Assunto: **Abertura de processo para Contratação Direta**

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de Projetos Executivos Completos de reforma, recuperação estrutural e adequação de ginásios escolares, divididos em 03 (três) lotes: Lote 01 (Escola Rotary Fritz Lucht), Lote 02 (Escola Cefrei) e Lote 03 (Escola Nuperajo), conforme especificações do Termo de Referência Técnico.

1.1. DO TIPO DO OBJETO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação que versa sobre **obras e serviços de engenharia**.

1.1.1. DO RAMO DA OBRA

Trata-se de serviço de engenharia do ramo de **edificações.**

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto é composto dos seguintes quantitativos:

#	Descrição	Qtd	Un.
1	Projeto Lote 1 - Ginásio Rotary Fritz Lucht - Área de 813,86m²	1	sv
2	Projeto Lote 2 - Escola CEFREI - Área de 665,80m²	1	sv
3	Projeto Lote 3 - Escola NUPERAJO - Área de 722,63m²	1	sv

1.3. DOS IDENTIFICADORES DOS LOTES

1.3.1 - Lote 1 - Ginásio Rotary Fritz Lucht:

Para a Reforma do ginásio da Escola Rotary Fritz Lucht, LOTE 01, é prevista a elaboração dos projetos para reforma de uma área de 813,86m², que consiste em:

a. Substituição e reparo do assoalho de madeira da quadra esportiva, nos locais onde apresenta trechos danificados, devido a umidade e ao desgaste;
b. Reparo e pintura das paredes internas. (mantendo a pintura/mural artístico existente);
c. Remoção e preenchimento de vãos com argamassa nos pontos elétricos e quadro de distribuição que não estão mais sendo utilizados;
d. Manutenção/substituição das redes de proteção esportivas localizadas na lateral e na divisão da quadra;
e. Remoção de arquibancada e construção de nova em alvenaria/concreto com comprimento de 18,50m e 3 níveis, atendendo as normas de acessibilidade;
f. Reparo nos demais pisos e rodapés em geral;

Assinado digitalmente por Rosane Kunen. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1R3-MVG-OMP-434.

g. Substituição da porta de entrada externa 2,15x2,06m e ajuste de desnível no piso;
h. Substituição de traves e redes de futebol 3x2m;
i. Substituição do fechamento frontal metálico pois está danificado e permitindo entrada de água; Instalar exaustores eólicos no teto e ventiladores para melhorar conforto térmico;
j. Instalação de tela metálica galvanizada na lateral do ginásio, (lado da arquibancada) entre a telha e a alvenaria, para impedir passagem de bolas e objetos que podem trancar as calhas;
k. Revisão de telhas na cobertura onde apresentam infiltrações;
l. Avaliar estrutura das tabelas de basquete propondo troca ou manutenção, de forma a garantir a segurança e estabilidade destes equipamentos;
m. Demais itens não descritos, mas necessários, conforme avaliação da contratada, em conjunto com a diretoria da escola e secretária de educação.

1.3.2 - Lote 2 - Ginásio Escola CEFREI:

Para a Reforma do ginásio da escola CEFREI, LOTE 02 será necessária a elaboração dos projetos para reforma de uma área de 665,80m² que consiste em:

a. Instalação de piso modular e demarcações (como referência o mesmo utilizado na escola CERT); Substituição de traves e redes de futebol 3x2m;
b. Dimensionar exaustores eólicos no teto e ventiladores para melhorar conforto térmico;
c. Instalação de tela metálica galvanizada nas laterais do ginásio, entre a telha de fechamento e a alvenaria, para impedir que as bolas fiquem presas neste vão;
d. Substituir tabelas de basquete e cestas (manter estrutura existente), revisar se necessário);
e. Executar uma sala multiuso (para robótica/sala de dança/etc.), removendo as divisórias internas de alvenaria da área de vestiários, mantendo uma única porta de acesso ao ambiente;
f. Aumentar/rebaixar janelas onde será a nova sala multiuso.

1.3.3 - Lote 3 - Ginásio Escola NUPERAJO:

Para a Reforma do ginásio da escola NUPERAJO, LOTE 03 será necessária a elaboração dos projetos para reforma de uma área de 722,63m², que consiste em:

a. Substituição de traves e redes de futebol 3x2m;
b. Dimensionar exaustores eólicos no teto e ventiladores de parede para melhorar conforto térmico;
c. Pintura externa;
d. Substituição da rede de proteção central;
e. Pintura das faixas de marcação do piso;
f. Substituir tabelas de basquete e cestas;
g. Reparos/revisões estruturais em pilares e marquise/vigas sobre a porta de entrada;
h. Revisar, reforçar porta de acesso ao ginásio;
i. Revisão da iluminação melhorando sua eficiência.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O município de Joaçaba não possui PCA vigente.

Assinado digitalmente por Rosane Kunen. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1R3-MVG-OMP-434.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os motivos e as necessidades da presente contratação se encontram devidamente justificadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), demonstrando o interesse público e/ou a devida vantagem técnica/econômica. O referido documento está em apêndice a este Termo de Referência, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/21.

3.1. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para fins de formação do valor da presente contratação, foram coletados 03 (três) orçamentos, sendo os preços globais abaixo dispostos:

#	DESCRIÇÃO	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3
1	Projeto Lote 1 - Ginásio Rotary Fritz Lucht - Área de 813,86m²	R$ 11.068,00	R$ 11.800,00	R$ 14.565,00
2	Projeto Lote 2 - Escola CEFREI - Área de 665,80m²	R$ 9.054,00	R$ 11.200,00	R$ 13.365,00
3	Projeto Lote 3 - Escola NUPERAJO - Área de 722,63m²	R$ 10.827,76	R$ 12.500,00	R$ 13.440,00
	Total:	R$ 30.949,76	R$ 35.500,00	R$ 41.370,00

- Fornecedor 1: Studio Sette Arquitetura LTDA (CNPJ 46.715.536/0001-94);
- Fornecedor 2: Eng. Mecânico Carlos Henrique Pelisser (CNPJ 63.731.175/0001-99);
- Fornecedor 3: SANGUA'S ENGENHARIA LTDA (CNPJ 46.540.228/0001-75).

O critério de escolha do fornecedor será o de menor preço global.

4. DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será: **Studio Sette Arquitetura LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.715.536/0001-94, com sede na Rua Guerino Passarini, nº 150, Parque de Exposições, Concordia/SC, CEP 89711-222.

- Representada por seu Sócio-Administrador, Kamila Guizzo Teixeira Stuani, CPF nº 077.039.309-89;
- Contatos: studiosettearquitetura@gmail.com e telefone/whats (49) 98810-4010.

5. DO VALOR CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total da presente contratação é de **R$ 30.949,76** (trinta mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
5.1.1. Já estão inclusos no valor orçado as despesas diretas e indiretas que houverem.
5.2. O pagamento será realizado em 3 parcelas, a primeira de R$ 10.316,58 (dez mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) paga no prazo de 10 (dez) após a entrega da Etapa 1 do planejamento de Execução, a segunda no valor de R$ 10.316,58 (dez mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) paga no prazo de 10 (dez) após a entrega da Etapa 2 do planejamento de Execução e a terceira parcela de R$ 10.316,60 (dez mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) paga no prazo de 10 (dez) após o recebimento definitivo do objeto, após a conferência e compatibilização final da documentação pelo Fiscal de Contrato.
5.2.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária.
5.2.2. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação da regularidade fiscal.
5.2.3. DO DOCUMENTO FISCAL:

Assinado digitalmente por Rosane Kunen. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1R3-MVG-OMP-434.

a. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá emitido para a PREFEITURA DE JOAÇABA, Avenida XV de Novembro, 378, CNPJ nº 82.939.380/0001-99 e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.
b. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o CONTRATANTE do ressarcimento de qualquer prejuízo para a CONTRATADA.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação atende aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 75, inciso I:

> Art. 75. É dispensável a licitação: [...]
> I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (*valor atualizado* pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Para constar, foi dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme prerrogativa do art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

> Art. 14. A elaboração do ETP:
> I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

ÓRGÃO: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Despesa: **95**
Projeto Atividade: 2.047 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1001.0000

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A presente contratação terá vigência de 60 (sessenta) dias.
O prazo para realização do objeto será de 45 (quarenta e cinco) dias concomitantes para os 3 lotes.
A gestão do contrato será realizada pela servidora Caroline Klauz.
A execução do contrato deverá ser acompanhada, fiscalizada, inspecionada e verificada pela servidora Patrícia de Pelegrin Spier.

9. DA FORMA DE EXECUÇÃO

Deverão ser elaboradas os seguintes projetos nas seguintes etapas:

Assinado digitalmente por Rosane Kunen. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1R3-MVG-OMP-434.

9.1. DOS PROJETOS E SERVIÇOS

1. **Levantamento do local**: O imóvel possui levantamentos preliminares (planta baixa, cortes, fachadas), sendo disponibilizado pelo município como referência. Levantamentos complementares ou de conferência do imóvel e das edificações/instalações existentes, será de responsabilidade da contratada.
2. **Projeto arquitetônico de reforma executivo**: O projeto deverá ser composto por planta baixa detalhada, planta de cobertura, cortes, fachadas, planta de locação e situação, quadro de áreas, detalhamento da pintura, detalhamento das estruturas e outros detalhes construtivos necessários à boa execução. Deverá atender aos critérios de acessibilidade, Norma de Desempenho das Edificações – NBR 15.575, normas de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a NBR-9050, de 2020. Deverá atender aos critérios e normas do CBMSC. O projeto arquitetônico será complementado com a apresentação do memorial descritivo, planilha orçamentária com custos unitários referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.
3. **Projeto estrutural em concreto armado**: Dimensionamento e recuperação das estruturas de concreto armado expostas ou deficientes, como: pilares, vigas, lajes, etc. Devendo atender às recomendações das normas técnicas, apresentando os níveis de detalhamento. O projeto estrutural deverá conter, além das peças gráficas e detalhes construtivos, quadros de quantitativos de materiais (ferragem, forma e concreto), memorial descritivo, planilha orçamentária com custos referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.
4. **Projeto luminotécnico**: Projeto detalhando o modelo, localização e potência de cada luminária utilizada na iluminação do local, incluindo ambientes internos e externos, juntamente com a apresentação de simulações de eficiência através 13 de programas específicos. Deverá atender as normas técnicas vigentes de luminância e desempenho. O projeto deverá ser complementado com o memorial descritivo, quantitativos, planilha orçamentária com custos unitários referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.
5. **Projeto climatização**: Projeto detalhado da climatização e ventilação do ambiente e dimensionamento de exaustores eólicos e ventiladores elétricos para melhorar o conforto térmico dos ginásios. Deverão atender as normas técnicas vigentes.

Obs.: Todos os projetos deverão atingir nível executivo, sendo complementados com memorial descritivo, quantitativos, planilha orçamentária com custos unitários referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro e ART/RRT de projeto, orçamento e memorial, descritivo.

9.2. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS E DOCUMENTOS

A apresentação dos projetos e documentos deverá ser feita antes do início das obras no local. Os projetos deverão ser desenvolvidos no sistema CAD ou outra plataforma que gere arquivos DWG. Os projetos serão inseridos em pranchas em escala adequada e se fazer acompanhar da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica ou TRT - Termo de Responsabilidade Técnica, relativos aos respectivos projetos. Os projetos deverão ser entregues compatibilizados entre si, ou outros existentes ou desenvolvidos por terceiros. Os projetos completos deverão ser entregues em uma via prévia impressa para a validação da fiscalização e equipe técnica, e posteriormente, duas vias finais completas, impressas e devidamente assinadas e identificadas e em mídia digital com arquivos em DWG e em PDF. Além disso, toda a documentação deverá ser disponibilizada à instituição em arquivo digital aberto (DXF, XLS, DOC, PDF), essencialmente nos casos de memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e demais documentos.

Assinado digitalmente por Rosane Kunen. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1R3-MVG-OMP-434.

1. **Projetos**: Todos os projetos deverão ser elaborados observando as normas técnicas (ABNT ou outras normas pertinentes), a legislação vigente e as normas estabelecidas pelos órgãos competentes, os quais, deverão passar por aprovação de cada órgão específico e encaminhados para aprovação do município para obtenção do alvará de construção.
2. **Pranchas**: deverão ser entregues duas vias em pranchas devidamente dobradas no formato ABNT, com encadernação e capa, com identificação do projeto e respectiva revisão, podendo os projetos das peças gráficas serem apresentados em pranchas nos tamanhos definidos pela ABNT nos formatos A0, A1, A2, A3 e A4, desde que sua apresentação não seja comprometida pela escala utilizada.
3. **Selo**: deverão constar no selo de cada prancha, no mínimo, as informações abaixo:
 a. Contratante – Município de Joaçaba.
 b. Tipo de Projeto – Arquitetônico, estrutural etc.
 c. Responsável pelo Projeto – empresa e profissional (is) que elaborou o projeto
 d. Conteúdo – conforme discriminado da prancha
 e. Número da Prancha – em formato: número da prancha / total de pranchas do projeto (ex.: 01/03; 02/03; 03/03).
 f. Revisão – número da revisão/revisor/motivo
 g. Data - referente à última revisão do projeto.
 h. Nome da Unidade – a unidade em que está vinculado o projeto.
 i. Nome do Projeto – a ser definido pelo contratante.
 j. Endereço do Projeto – endereço completo do local da obra.
4. **Documentos**: deverão ser entregues em duas vias em papel formato A4, com numeração de página, encadernado e com capa, constando identificação do projeto e respectiva revisão em arquivos digitais abertos (Word, Excel).
5. **Memorial Descritivo**: cada projeto deverá ser detalhado em memorial descritivo em nível máximo de detalhamento de materiais e normas específicas de execução, não deixando quaisquer dúvidas para o executante e principalmente, ser compatível com a planilha orçamentária, tendo em vista que fará parte de documento que vai compor um processo licitatório. O memorial deverá ser apresentado em um único volume contendo capa e índice para todo o conjunto, apresentar todos os detalhes construtivos de cada etapa da obra, incluindo serviços de canteiro de obras, segurança do trabalho, segurança dos veículos e pedestres do entorno dos serviços e controle tecnológicos de qualidade, e memorial de cálculo, se for o caso.
6. **Planilha orçamentária**: a planilha orçamentária deverá apresentar o código, descrição, com base nos custos de tabela DEINFRA, SINAPI, TCPO ou outra fonte regulamentada – necessários para a completa execução das obras ou serviços projetados, em formato de acordo com o órgão ao qual o projeto será submetido a análise para a viabilização do convênio de repasse de recursos para a execução da obra. Quando o serviço orçado não possuir correlação com nenhuma tabela regulamentada deverá ser feito a observação da fonte do preço utilizado ou apresentado composição do item, informando cada item que compõe o serviço, a unidade, o coeficiente, preço unitário (com cotação de preço em no mínimo três fornecedores, caso não houver preço referenciado). Deverá ser informado, o mês de referência do orçamento, se foi considerado "não desonerado" ou "desonerado" dos encargos da empresa e do benefício e despesas indiretas – BDI utilizado discriminado. Não serão admitidos itens na forma de "verba", devendo o item ser apresentado em composição. A responsabilidade pela planilha orçamentária será da contratada e deverá ter seu respectivo código de orçamento anotado na ART ou RRT do respectivo projeto.

Assinado digitalmente por Rosane Kunen. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1R3-MVG-OMP-434.

7. **Cronograma Físico-financeiro**: o cronograma físico-financeiro deverá ser elaborado em intervalos mensais observando a logística necessária para completa execução das obras/serviços projetados ou em formato específico com planilha de levantamento de eventos – PLE, respeitado o prazo de execução da obra.

Antes de iniciar a elaboração dos projetos, um técnico (engenheiro ou arquiteto) representante da empresa ou os próprios autores dos projetos deverão realizar visita técnica ao local para o qual a intervenção será proposta, sendo comprovada através de termo de visita ao local de intervenção da obra, atestada por representante legal do Município de Joaçaba. Isso evitará erros decorrentes da falta de conhecimento da realidade local. Este termo de vistoria servirá como ordem inicial para início da contagem dos prazos.

9.3. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Para apresentação dos projetos, serão destinados os seguintes prazos:

Lote 1 - Ginásio Rotary - Área de 813,86m²		
ETAPAS	Descritivo	Prazo
ETAPA 1	Projeto arquitetônico de reforma executivo	**30 dias**
	Estrutural de concreto armado (arquibancada)	
	Climatização	
ETAPA 2	Memorial descritivo	**15 dias**
	Orçamentos	
	Cronograma físico-financeiro	
	Prazo Total:	**45 dias**

Lote 2 - Ginásio CEFREI - Área de 665,80m²		
ETAPAS	Descritivo	Prazo
ETAPA 1	Projeto arquitetônico de reforma executivo	**30 dias**
	Estrutural de concreto armado (reforma sala multiuso)	
	Climatização	
ETAPA 2	Memorial descritivo	**15 dias**
	Orçamentos	
	Cronograma físico-financeiro	
	Prazo Total:	**45 dias**

Lote 3 - Ginásio NUPERAJO - Área de 722,63m²		
ETAPAS	Descritivo	Prazo
ETAPA 1	Projeto arquitetônico de reforma executivo	**30 dias**
	Estrutural de concreto armado (recuperação)	
	Climatização	

Assinado digitalmente por Rosane Kunen. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1R3-MVG-OMP-434.

	Luminotécnico	
ETAPA 2	Memorial descritivo	**15 dias**
	Orçamentos	
	Cronograma físico-financeiro	
	Prazo Total:	**45 dias**

Observação: o prazo poderá ser paralisado quanto o projeto estiver em análise nos órgãos competentes, mediante apresentação de documentos e comprovantes.

10. DA CATEGORIA DO CONTRATO

Trata-se de contratação de **serviço de engenharia**.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. DA CONTRATADA:

11.1.1. A contratada deverá executar o objeto nos exatos termos da proposta.
11.1.2. O objeto deverá ser entregue no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, exceto paralisações.
11.1.3. A contratada se responsabiliza pela garantia de 12 (doze) meses contra qualquer defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio.
11.1.4. A contratada se responsabiliza pela garantia técnica do projeto estrutural, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da entrega e aceite do serviço, devendo corrigir eventuais falhas, erros de cálculo ou inconsistências técnicas identificadas, sem ônus adicional para a contratante, excetuados os decorrentes de alterações realizadas sem a devida anuência da contratada.
11.1.5. Garantir que todos os projetos, especificações e memoriais sejam elaborados em estrita conformidade com a legislação federal, estadual e municipal aplicável, notadamente as Normas Técnicas Brasileiras (NBRs) vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e às normas de segurança e acessibilidade.
11.1.6. A contratada se responsabiliza por todos os custos relacionados à entrega, protocolo e disponibilização do projeto estrutural em meio físico e/ou digital, conforme especificações da contratante.
11.1.7. A contratada deverá providenciar e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), referente à elaboração do projeto estrutural, mantendo-a válida durante toda a execução contratual.
11.1.8. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
11.1.9. Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega do bem;
11.1.10. Responsabilizar-se pelos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato.

11.2. DA CONTRATANTE:

11.2.1. Tomar todas as providências necessárias à fiscalização da execução do contrato.
11.2.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estipulado neste instrumento.

Assinado digitalmente por Rosane Kunen. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1R3-MVG-OMP-434.

11.2.3. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal protocolado pela CONTRATADA, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos.
11.2.4. Providenciar a publicação resumida do contrato, até o décimo dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
11.2.5. Disponibilizar à Contratada, tempestivamente, todos os documentos, informações e dados técnicos existentes em seu poder que sejam essenciais para a perfeita elaboração do projeto (como plantas de cadastro, laudos prévios, dados de vistorias anteriores, etc.).
11.2.6. Proporcionar o acesso da equipe técnica da Contratada às dependências do centro educacional, nas condições e horários previamente acordados, para a realização dos levantamentos técnicos necessários.
11.2.7. Em caso de descumprimento ou inexecução total, ou parcial do contrato, aplicar, nos termos da lei nº 14.133/2021 em seus arts. 155 e seguintes, as devidas sanções cabíveis, após realizado devido processo administrativo com respeito ao contraditório e ampla defesa.

As demais cláusulas e condições inerentes ao processo.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária
(assinado digitalmente)

Assinado digitalmente por Rosane Kunen. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1R3-MVG-OMP-434.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/08/2026 às 15:04:33

Assinantes

Rosane Kunen

Assinou em 26/08/2026 às 15:24:12 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANE KUNEN com o CPF ***.045.399-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosane Kunen, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1R3-MVG-OMP-434